

**REDE FLORENCE DE ENSINO LTDA-ME**

**FACULDADE DOS PALMARES - FAP**

**RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 01 / 29 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre o Núcleo de Carreira Profissional - NCP da Faculdade dos Palmares.

**Resolve:**

Art. 1º – Instituir e regulamentar o Núcleo de Carreira Profissional - NCP da Faculdade dos Palmares - FAP.

Palmares, 29 de setembro de 2021.



Givaldo Ferreira de Melo  
Diretor Administrativo

**Givaldo Ferreira de Melo**

**Diretor Presidente**

## **NÚCLEO DE CARREIRA PROFISSIONAL (NCP)**

**Art.1º** O Núcleo de Carreira Profissional - NCP é responsável pelo acompanhamento e aprimoramento dos alunos egressos da Faculdade FAP.

**Art.2º** O NCP tem por finalidades:

- I. estabelecer vínculo com os ex-alunos;
- II. captar informações sobre sua inserção no mercado de trabalho;
- III. disponibilizar informações e serviços que mantenham o egresso ligado à Faculdade;
- IV. obter, junto aos ex-alunos, elementos que identifiquem níveis de qualidade dos cursos;
- V. avaliar o desempenho da instituição, através do acompanhamento do desenvolvimento profissional dos ex-alunos;
- VI. promover cursos de aperfeiçoamento com temas que foquem a empregabilidade e o mercado de trabalho;
- VII. implementar a criação de um banco de dados dos egressos, contendo informações pessoais, acadêmicas, profissionais e outras adicionais, que possibilita o acompanhamento das ações do Núcleo de Apoio ao Discente (NAD), bem como a atualização das fontes de comunicação com ex-alunos.

**Art.3º** O Núcleo de Carreira Profissional da Faculdade FAP realizará coleta de dados, através da aplicação de questionários que serão disponibilizados em eventos e ações com os alunos dos últimos anos.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os dados coletados serão encaminhados aos membros do Núcleo de Carreira Profissional – NCP para que a política de egresso da Instituição possa subsidiar as coordenações e outros setores com a análise de informações repassadas pelos egressos quanto à organização didático-pedagógica, a infraestrutura e o corpo docente da IES, servindo para a Avaliação Institucional e tomadas de decisões.

**Art.4º** Serviços oferecidos pelo NCP da Faculdade FAP:

- I. Vagas de Estágio não-curriculares disponibilizadas por empresas credenciadas;
- II. Instruções sobre relatórios de estágio;
- III. Listagem de empresas conveniadas as quais os alunos poderão

encaminhar currículos;

- IV. Consultoria sobre perfil profissional;
- V. Realização de Palestras, eventos e cursos gratuitos com o intuito de atualizar e ampliar o conhecimento de alunos e ex-alunos.

**Art. 5º** O Núcleo de Carreira Profissional - NCP, através do NAD, estabelecerá uma comunicação direta com os egressos, através de convites para proferir palestras e ministrar oficinas e cursos de extensão na IES.

**Art. 6º** A Direção da Faculdade FAP, procede ampla a publicação da Resolução.